PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2251 DE 02 DE MAIO DE 1994.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA OGUM BEIRA MAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o Centro Espírita Ogum Beira Mar, CGC 20.948.311/0001-94, situado à Travessa Bias Fortes, 83.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 02 DE MAIO DE 1994.

ALVIMAR GILBERTO VAZ
Prefeito em Exercício

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL.